

<b>PROCESSO N.º</b>	<b>1842-2/2012</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>ADMISSÃO DE PESSOAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 009/2011</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO (EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL – CONSELHEIRO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA)</b>

### **DESPACHO**

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Expediente para as seguintes providências:

I - Postar via AR o Ofício n° **868/2013/TCE-MT/GCS-LHL, Sr. VANDER FERNANDES;**

II - Postar via AR o Ofício n° **867/2013/TCE-MT/GCS-LHL, Sr. EDSON PAULINO;**

III - Após, encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá, 10 de julho de 2013.

**Geraldo Lombardi<sup>1</sup>**  
**Chefe de Gabinete**

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006